



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 59.383 de 17 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2020, da SS.19.02 - UPA Magini, para SCJ.7.2 - Núcleo Casa do Hip Hop, o (a) servidor (a) ROSI APARECIDA NUNES, código funcional 19362, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2020, da SPS.08 - Gerência de Proteção Social Básica, para SPS.09.1.1 - Centro POP, o (a) servidor (a) MARIA SANTINA DA SILVA, código funcional 19372, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2020, da SS.19.06 - Serviço de Atendimento Domiciliar, para SS.18.37 - UBS Zaira II, o (a) servidor (a) PEDRO GERALDO GOIS, código funcional 20556, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2020, da SS.18.06 - Centro Integrado da Pessoa com Deficiência - CER IV, para SS.18.37 - UBS Zaira II, o (a) servidor (a) GISELLE GONCALVES COMECANHA, código funcional 20634, no cargo de FONOAUDIÓLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2020, da SSU.8.1.3 - Cemitério Santa Lídia, para SEL.5.1 - Divisão de Esportes, o (a) servidor (a) DANIEL FRANCO DE SOUZA, código funcional 22960, no cargo de PEDREIRO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2020, da SS.07.1 - Gerência de Saúde da Cadeia de Suprimentos, para SS.19.03 - UPA Vila Assis, o (a) servidor (a) MILTON SANTOS JORGE, código funcional 23630, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 59.383 de 17 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE :**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/11/2020, da SS.15 - Coordenadoria de Proteção à Saúde e Vigilâncias, para SS.15.3 - Gerência de Saúde de Zoonoses, o(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, código funcional 32426, no cargo de **MOTORISTA VÉC LEVES I** de provimento efetivo **ESTAT EFETIVO**, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 17 de Novembro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)



PORTARIA / GGDRH / N° 59.385 de 19 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **DESIGNAR**, no período de *09/12/2020* a *23/12/2020*, a servidora **Rozeli Aparecida de Paula**, RF 17.832, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, para responder pelo cargo de Redatora – GP.8 – Divisão de Atos Oficiais, em razão de afastamento por férias da servidora **Aurora Moromizato**, RF 2.154, com a percepção dos vencimentos inerentes ao cargo, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 19 de Novembro de 2020.

ATILA JACOMUSSI

Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF

Secretário de Administração e Modernização Interino



PORTARIA / GGDRH / N° 59.386 de 19 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **DESIGNAR**, no período de *09/12/2020* a *23/12/2020*, a servidora **Adriana Carageorghie**, RF 18.356, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, para responder pelo cargo de Auxiliar de Chefia – GP.8 – Divisão de Atos Oficiais, em razão de afastamento por férias da servidora **Eracilda Fatima Daloia Mendes**, RF 2.139, com a percepção dos vencimentos inerentes ao cargo, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 19 de Novembro de 2020.



ATILA JACOMUSSI

Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF

Secretário de Administração e Modernização Interino




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 59.387 de 19 de Novembro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 03/11/2020 até 17/11/2020, o(a) servidor(a) JANAINA APARECIDA DOS ANJOS, registro funcional nº 37983, ocupante do cargo/função ASSISTENTE POLÍTICAS PÚBLICAS, para responder pelo cargo de GERENTE, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo X da Lei 5.317/2018 em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ANA MARIA DE FREITAS SILVA, registro funcional nº 38002, ocupante do cargo/função GERENTE, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Novembro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário(a) de Administração e Modernização Interino(a)